



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: prefeito@novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH - Nº 056 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o remanejamento do cargo em Comissão, e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º – Remanejar o Senhor **AGUINEL JOSÉ DA HORA**, inscrito no CPF sob o nº **003.XXX.XXX-09**, do cargo em Comissão de **GERENTE DE PÁTIO MUNICIPAL** para **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** junto à Secretaria de Educação e Cultura, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de Março de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA**, brasileiro, inscrito sob o RG 209XXX4-4 SSP/MT e do CPF 045.XXX.XXX-52, no cargo efetivo de **APONTADOR DE OBRAS**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de Março de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - N° 057 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA/RH - N° 057 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de **GERENTE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL** e dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GLEIDIMAR PEREIRA LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 904.XXX.XXX-20, a ocupar o cargo em Comissão de **GERENTE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**, junto à Secretaria de Assistência Social, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de Março de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - N° 056 DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA/RH - N° 056 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre o remanejamento do cargo em Comissão, e dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Remanejar o Senhor **AGUINEL JOSÉ DA HORA**, inscrito no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-09, do cargo em Comissão de **GERENTE DE PÁ-TIO MUNICIPAL** para **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** junto à Secretaria de Educação e Cultura, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de Março de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 221 DE 10 MARÇO DE 2025.

"QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPO-REM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANOS SITUADO NO MUNICÍPIO DE

NOVA OLÍMPIA – MT PARA FUTURA LOCAÇÃO"

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei.

CONSIDERANDO que o imóvel avaliado será: 1 imóvel urbano, situado na Avenida Mato

Grosso, nº 417, Bairro centro, na cidade de Nova Olímpia-MT, expede a seguinte portaria;

RESOLVENDO:

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à avaliação de imóvel urbano localizado no Município de

Nova Olímpia-MT, para o fim de futuras locações. "A lei 14.133/21, em seu art. 74 "in verbis" cita.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V – Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, as pessoas abaixo identificadas:

Parágrafo único: A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sérgio Schefer

Secretário: Marcos Antônio Nascimento da Silva

Demais membros: Ribamar Magson Barbalho Lima

Art.2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 10 de março de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2025/COMDICA-NO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Olímpia/MT – COMDICA, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação da 3ª Suplente para tomar posse do Cargo de Conselheira Tutelar Titular do município de Nova Olímpia-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA através do Presidente **VICTOR HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, no uso de sua competência, e em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 955 de 11 de Maio de 2012, e alterações pela Lei Municipal n.º 1.034/2015, Resolução do CONANDA n.º 231 de 28 de dezembro de 2022 e Edital Complementar n.º 009/2023/COMDICA, que dispõe sobre a publicação do resultado oficial da Eleição do III Processo de Escolha em data Unificada para membros